



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

CONVIDA A POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

(Ofício 008/2024 - Presidência da Comissão Permanente de Educação)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO** realizará **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** visando promover discussão sobre o seguinte tema:

TEMA: Projeto de lei Complementar nº 80/2023

Solicitante: Vereador Presidente da Comissão Permanente de Educação

Datas das Audiências Públicas: - segunda-feira: 05.02.2024 - 18 horas e 30 minutos.

- segunda-feira: 26.02.2024 - 18 horas e 30 minutos.

Local das Audiências Públicas: Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto

A audiência pública, instrumento de interlocução da Câmara Municipal com a população, se realizará por meio físico e por meio virtual. No caso do meio virtual, o interessado deverá formalizar sua inscrição com até 3 (três) horas de antecedência da data e hora de início da audiência pública, preferencialmente, por intermédio do protocolo-geral da Câmara Municipal. O (A) interessado (a) ou entidade interessada em participar física ou virtualmente, deverá se identificar ou, no caso de organização legalmente constituída, identificar quem a representante e quem participará da audiência pública.

No caso de participação virtual, o (a) interessado (a) ou entidade interessada, necessariamente, no momento da inscrição deverá fornecer endereço de e-mail ou links para acesso a audiência. Não será permitida a participação de pessoa ou entidade divergente do pedido protocolado, segundo disposto no §3º do artigo 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Endereço do protocolo-geral da Câmara Municipal de Ribeirão Preto:

Av. Jerônimo Gonçalves, 1200, Centro, (andar térreo)

As audiências também serão transmitidas pelas redes sociais (facebook e youtube). Os participantes também poderão encaminhar sugestões pelas mídias sociais ou pelo e-mail abaixo:

e-mail do Vereador Presidente da Comissão Permanente de Educação proponente da audiência pública: brandovveiga@camararibeiraopreto.sp.gov.br

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Processo nº 35.044/2023

Promovente: GESTÃO DE CONTRATOS

Assunto: PRORROGAÇÃO CONTRATO 11.486/2022 - RICARDO DE ALMEIDA RODRIGUES

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

1. Nos termos da manifestação da Coordenadoria Jurídica, que adoto como razão de decidir, e do mais que consta dos autos, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 11486/2022, que tem por objeto a " PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 03 (TRÊS) ELEVADORES EXISTENTES NOS PRÉDIOS SEDE E ANEXO DE GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO", celebrado com a RICARDO DE ALMEIDA RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 69.052.561/0001-30, pelo prazo de 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024, conforme permissivo do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

3. Encaminhe-se à digna Coordenadoria Administrativa para as providências cabíveis, arquivando-se após.

Ribeirão Preto, 02 de janeiro de 2024

ISAAC ANTUNES

Presidente

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

EXTRATO DE 2º TERMO DE ADTAMENTO CONTATUAL

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação - Art. 24, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93

Processo nº 35.044/2023 - Contrato nº 11.486/2022

Contratante: Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Contratada: Ricardo de Almeida Rodrigues - ME - CNPJ 69.052.561/0001-30

Endereço: Rua Alvares de Azevedo nº 452, Vila Tibério, Ribeirão Preto, CEP 14050-090

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 03 (três) elevadores existentes nos prédios sede e anexo de gabinetes da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Objeto do Aditamento: Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 meses, de 1º/01/2024 até 31/12/2024. As demais cláusulas do contrato originário ficam expressamente ratificadas.

Da Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Ribeirão Preto, 02 de janeiro de 2024

ISAAC ANTUNES

Presidente